Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 16/07/2024 12:12:51.670 - MESA
RIC n.2347/2024

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

(**Do Sr. Capitão Alberto Neto**)

Requer do Excelentíssimo Ministro da Fazenda, Senhor Fernando Haddad, informações sobre a demissão de gerentes da Caixa Econômica Federal.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro da Fazenda, Senhor Fernando Haddad, solicitação de informações sobre a demissão de gerentes da Caixa Econômica Federal, nos seguintes termos:

1) Levando em consideração que uma atitude ética e transparente resultou em punição a quem denuncia os desmandos da instituição Caixa Econômica, com base em quais princípios administrativos e Constitucionais essas demissões/destituições foram aplicadas a estes profissionais? Podemos falar em retaliação?

2) Quais os caminhos a política econômica vêm substanciando suas decisões, uma vez que o mercado financeiro e as reformas clamam por melhores condições e de fato consolidar a economia?

3) Como seriam conduzidos ações oriundas do Executivo sem impedir que funcionários possam denunciar irregularidades no processo?

CD241696344300

Justificativa

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241696344300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 16/07/2024 12:12:51.670 - MESA
RIC n.2347/2024

Recentemente fomos inundados pelas mídias de mais um escândalo do Governo: “gerentes da Caixa perdem cargo após barrarem operação de R$ 500 milhões”. Primeiramente, é essencial entendermos o contexto desta situação. Segundo a matéria, gerentes da Caixa Econômica Federal perderam seus cargos após tomarem a decisão de barrar uma operação financeira de meio bilhão de reais, alegando irregularidades no processo. Essa atitude, que deveria ser aplaudida pela ética e responsabilidade, resultou na punição dos envolvidos. Isso levanta uma preocupação significativa sobre a integridade das operações financeiras e a proteção dos profissionais que agem em conformidade com a lei e os princípios éticos.

Este caso evidencia um problema crônico de governança e transparência nas instituições financeiras públicas. A decisão de punir aqueles que buscam agir com retidão não apenas mina a confiança dos funcionários, mas também a confiança do público na instituição. A Caixa Econômica Federal, como banco público, deve primar pela transparência, responsabilidade e ética em todas as suas operações. A atitude de retaliação contra aqueles que buscam garantir esses valores é um grave sintoma de uma cultura institucional que precisa urgentemente de revisão.

Além disso, o valor envolvido na operação, R$ 500 milhões, não pode ser ignorado. Estamos falando de uma quantia significativa que, se manejada de forma inadequada ou fraudulenta, pode causar prejuízos imensos aos cofres públicos e, consequentemente, à sociedade brasileira. É imperativo que investigações rigorosas sejam conduzidas para apurar todos os detalhes dessa operação e assegurar que a verdade prevaleça.

Este episódio também nos leva a refletir sobre a importância de mecanismos de proteção aos denunciantes de irregularidades, conhecidos como whistleblowers. Em muitos países, esses indivíduos são protegidos por leis que garantem sua segurança e impedem retaliações. No Brasil, precisamos avançar nessa direção, criando um ambiente onde a denúncia de irregularidades seja encorajada e protegida, em vez de punida.

CD241696344300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241696344300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 16/07/2024 12:12:51.670 - MESA
RIC n.2347/2024

Ademais, é crucial que as instituições financeiras públicas implementem e respeitem normas rígidas de compliance e governança. Isso inclui auditorias regulares, treinamento contínuo de funcionários em ética e conformidade, e um compromisso claro com a transparência. Somente assim poderemos evitar que casos como este se repitam e garantir que o interesse público esteja sempre em primeiro lugar.

Por fim, não podemos esquecer que a confiança do povo brasileiro em suas instituições é fundamental para o funcionamento da democracia. Episódios como este corroem essa confiança e minam a fé no sistema. Precisamos de uma resposta firme e transparente das autoridades responsáveis, que demonstre um compromisso inabalável com a justiça e a integridade**.**

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 16 de Julho de 2024.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal / PL-AM

CD241696344300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241696344300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto